ELABORAÇÃO		**APROVAÇÃO**	
Nome: Nilson José Maioli		Nome: Miguel Luis Pereira Nunes	
■ Original	☐ Cópia	■ Cópia controlada	☐ Cópia não controlada

DESCRIÇÃO DAS REVISÓES		
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÕES
01	01/06/2017	IMPLANTAÇÃO
02	01/06/2018	REVISÃO
03	03/06/2019	REVISÃO
04	01/06/2020	REVISÃO
05	01/06/2021	REVISÃO
06	01/06/2022	REVISÃO GERAL E IMPRESSÃO
07	01/06/2023	REVISÃO GERAL E IMPRESSÃO
08	03/06/2024	REVISÃO GERAL E IMPRESSÃO
09	12/08/2025	REVISÃO GERAL E Atualização item 9.7

DISTRIBUIÇÃO CONTROLADA	
CÓPIAS	DISTRIBUIÇÃO
1	COMPRAS
1	QUALIDADE
1	SITE
1	DIREÇÃO

CÓDIGO/DESCRIÇÃO			RESPONSÁVEL	
TIPO	INDEXAÇÃO	LOCAL ARMAZENAMENTO	RETENÇÃO	DISPOSIÇÃO
MANUAL DA QUALIDADE PARA PROVEDORES EXTERNOS			COORDENADOR DE COMPRAS	
ELETRONICO/FISICO	POR NUMERO	PASTA PGA	PERMANENTE	INDETERMINADO

DÚVIDAS E OUTRAS INFORMAÇÕES:

Nilson José Maioli - Coordenador de Compras – nilson@rodoquimica.com.br – 51.3653-1932

Maikel Pereira - Comprador – compras@rodoquimica.com.br – 51.3653-1932

Saul Pereira da Silva - Qualidade – gestaocomercial@rodoquimica.com.br – 51.3653-1932

ÍNDICE

1.INTRODUÇÃO 3
2.OBJETIVO 3
3.PROVEDORES EXTERNOS 3
4.ABRANGÊNCIA 3
5.CONDUTA ÉTICA 4
6.HOMOLOGACÃO DE PROVEDORES EXTERNOS 4
6.1.Fontes direcionadas pelo Cliente 4
6.2.Auditorias Realizadas pela Rodoquimica 5
7.AVALIAÇÃO DE AMOSTRA 5
8.PLANEJAMENTO AVANÇADO DA QUALIDADE DO PRODUTO 5
9.REQUISITOS DA QUALIDADE PARA FORNECIMENTO 5
9.1.Análise Crítica de Fornecimento 5
9.2.Processo de Aprovação 5
9.3.Reavaliação 6
9.4.Normas e Leis 6
9.5.Características Específicas 6
9.6.Embalagem e Acondicionamento 6
9.7.Laudos e Certificados 6
10.MONITORAMENTO DO SGQ DO PROVEDOR EXTERNO 6
10.1.Inspeção de Recebimento 6
10.2.Avaliação Por Pontuação 7
10.3 Resultado de Desempenho 7
11.REQUISITOS ESPECÍFICOS DE CLIENTES 7
11.1 Desenvolvimento de Produtos, Serviços E Materiais 7
12.PRODUTO NÃO CONFORME 7
12.1.Relatório de Não Conformidade - RNC 7
12.3.Custo do Produto Não Conforme 8
12.4.Devolução de Produto Não Conforme 8
13.INTEGRAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 9
14. ANEXOS 10
14.1. Anexo 01. Avaliação De Provedor Externo 10
14.2. Anexo 02: Avaliação De Amostra 11
14.3. Anexo 03: Solicitação De Orçamento 12
14.4. Anexo 04. Ordem De Compras 12
14.5. Anexo 05: Avaliação De Recebimento 13
14.6. Anexo 06: Declaração de ciência 14

1.INTRODUÇÃO

A Rodoquimica é uma indústria química, no mercado desde 1997, que atua na produção, comercialização e transporte de produtos químicos, com condições de competir de forma rentável e responsável no mercado de produtos químicos, buscando a melhoria contínua, inovação, em busca da excelência da qualidade no desenvolvimento e fabricação de seus produtos.

2.OBJETIVO

Para a Rodoquimica, os provedores externos são partes integrantes de seus processos produtivos e participantes ativos nos processos de aprimoramento dos padrões de qualidade e competitividade. Os provedores externos devem estar conscientes deste papel e buscar a melhoria contínua de seus produtos, processos e serviços.

Este manual tem como objetivo o estabelecimento de critérios que disciplinem e assegurem o controle de aquisição de produtos ou serviços, e também a avaliação da performance dos provedores externos, proporcionando subsídios para que os mesmos possam atender a todos os requisitos da qualidade para seus produtos.

Os provedores externos terão acesso ao Manual da Qualidade Para Provedores Externos Rodoquimica, através do site www.rodoquimica.com.br

3.PROVEDORES EXTERNOS

Este manual da qualidade deve ser utilizado por todos os provedores externos, como um guia visando atender preferencialmente todos os requisitos, tanto da Rodoquimica como dos seus clientes, e também os requisitos estatutários e legais, levando em consideração as partes interessadas, os riscos e oportunidades.

A Rodoquimica dará suporte e irá monitorar o desempenho de seus provedores externos através de indicadores, conforme Ficha de Avaliação anexa.

4.ABRANGÊNCIA

Este manual é aplicável a todos os provedores externos de produtos e serviços destinados à fabricação e transporte dos produtos Rodoquimica, conforme listado abaixo:

Produtos e Serviços Críticos:

- Veículos;
- Carretas;
- Peças de reposição para veículos e carretas;
- Pneus;
- Recapagem de pneus;
- Combustíveis e lubrificantes;
- EPI’s;
- Serviços de manutenção e calibração;
- Discos, conserto e calibração de tacógrafos e equipamentos de medição;
- Matéria-prima;

- Rótulos de segurança;
- Vasilhames;
- Instrumentos de laboratório;
- Reagentes;
- Instrumentos de medição;
- Descarte de resíduos sólidos, efluentes e embalagens.

5.CONDUTA ÉTICA

A conduta ética em todas as atividades relacionadas à Rodoquimica é um elemento estratégico da empresa e está relacionado ao desenvolvimento de seus negócios. A conduta ética é destinada a todos os colaboradores e administradores da Rodoquimica, assim como aos seus provedores externos.

6.HOMOLOGACÃO DE PROVEDORES EXTERNOS

A Rodoquimica tem seu SGQ estabelecido pela norma ISSO 9001:2015, e estimula seus provedores externos a desenvolverem seus respectivos Sistemas de Qualidade de maneira a atender os requisitos das normas ISO9001. (anexo 01)

A área de compras é responsável pela constante procura de novos provedores externos.

A definição de novos provedores externos contempla, mas não se restringe apenas a:

- Avaliação de risco do provedor externo selecionado em relação a conformidade do produto/ serviço e aos fornecimentos ininterruptos;
- Auditoria de sistema;
- Existência de certificação mínima conforme ISO 9001 - versão vigente;
- Contrato de Fornecimento;
- Requisitos de Qualidade para Fornecimento;
- Viabilidade técnica / comercial;

6.1.Fontes direcionadas pelo Cliente

Na eventualidade de indicação por parte de um cliente de um provedor externo, produto e/ou serviço específico para aplicação por parte da Rodoquimica, o mesmo poderá ser incluído na condição de provedor externo por indicação de Cliente, enquanto são desenvolvidas as atividades de avaliação do sistema da qualidade e/ou amostra do mesmo.

A utilização de produto e/ou serviço indicado pelo cliente não isenta a Rodoquimica da responsabilidade em garantir a qualidade dos produtos, não impedindo a Rodoquimica de realizar auditorias de avaliação, tanto do processo do subcontratado bem como do sistema de qualidade.

6.2.Auditorias Realizadas pela Rodoquimica

O Auditor Rodoquimica poderá realizar visitas na planta do provedor externo, mediante aviso prévio, a fim de conduzir auditorias de processo/ sistema. Este processo também poderá incluir os seus subcontratados. E poderão ser acompanhados pelos clientes quando solicitado.

O provedor externo deve disponibilizar os recursos necessários para a execução destas atividades. O provedor externo não é obrigado, de qualquer forma, a revelar informações confidenciais, e isso poderá ocorrer mediante um acordo por escrito de não divulgação ou uso.

- Com históricos de não conformidades acumulados no ano corrente;
- Que apresentaram não conformidades que afetaram o cliente final;
- Resultado de auditorias anteriores;
- Requisitos específicos de cliente.

Os requisitos avaliados serão os mesmos do item 6.

7.AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

A avaliação da amostra será realizada em nosso laboratório, ou laboratório indicado pela Rodoquimica, (anexo 02).

Estes resultados deverão satisfazer os requisitos de cliente e/ou especificações correspondentes da Rodoquimica.

Mesmo com aprovação da amostra, todos lotes serão analisados, o provedor externo será avaliado a cada compra.

A responsabilidade sobre a qualidade do produto está descrita no item 12.

8.PLANEJAMENTO AVANÇADO DA QUALIDADE DO PRODUTO

De acordo com os requisitos de cliente, a Rodoquimica poderá solicitar ao provedor externo a adoção dos mesmos requisitos exigidos para produtos e serviços da Rodoquimica.

9.REQUISITOS DA QUALIDADE PARA FORNECIMENTO

Os provedores externos qualificados devem atender os requisitos técnicos, comerciais e de qualidade indicados abaixo:

9.1.Análise Crítica de Fornecimento

O provedor externo deve analisar criticamente todos os requisitos condicionantes do documento de compra (documentação técnica, requisitos legais e estatutários requeridos, especificações, desenhos, normas, prazos de entrega, quantidade, horário de recebimento e condições comerciais, etc), antes da aceitação do pedido de compra;

9.2.Processo de Aprovação

O processo de aprovação deve seguir o descrito no item 7.

9.3.Reavaliação

Todos recebimentos de itens críticos serão avaliados através do relatório de Compras, utilizado para monitorar o desempenho do fornecedor, e sua aprovação ou reprovação seguirá os critérios nela constantes.

9.4.Normas e Leis

Todo provedor externo deve garantir que seus materiais, serviços ou produtos cumpram as leis e regulamentações aplicáveis no país de fornecimento ou país a que se destinam esses materiais.

9.5.Características Específicas

As características especificas serão informadas aos provedores externos através de desenhos e/ou requisitos de amostra. Outras características críticas e/ou especiais poderão ser identificadas pelo próprio provedor externo, durante o desenvolvimento do produto.

Todas as características críticas e especiais devem ser incorporadas pelo provedor externo em todos os documentos relacionados ao produto.

9.6.Embalagem e Acondicionamento

Todos produtos e materiais dever ser embalados/acondicionados para suportar os riscos normais de manuseio e transporte, atendendo a legislação em vigor.

9.7.Laudos e Certificados

Todos fornecimentos devem vir acompanhados de Laudo de Analise, Certificado de Qualidade, Certificado de Garantia, Ficha e envelope de Emergência, quando pertinente.

O provedor externo deverá disponibilizar a respectiva FDS, quando pertinente.

A FDS poderá ser disponibilizada de forma eletrônica, enviada por e-mail, sempre de forma prévia ao envio do produto.

10.MONITORAMENTO DO SGQ DO PROVEDOR EXTERNO

10.1.Inspeção de Recebimento

Para todos os lotes de materiais fornecidos, o monitoramento da qualidade é feito a partir do registro dos fornecimentos realizados, onde estão indicados os resultados da inspeção de recebimento que possuam interferência direta no produto acabado, sendo sujeitos à análise de recebimento, e são pontuados conforme Planilha de Recebimento, (anexo 05)

A Qualidade é o setor responsável pela inspeção de recebimento e por atribuir, quando aplicável, as considerações que forem necessárias para avaliação dos produtos ou materiais. Gerando Relatório de Não Conformidade quando necessário, conforme pontuação.

A Rodoquimica avaliará todos fornecimentos, mesmo sendo do mesmo lote. Portanto todo e qualquer desvio encontrado nos produtos adquiridos são de responsabilidade do provedor externo, bem como os danos e paralisações provocados por essas falhas, tanto na Rodoquimica como em seus clientes.

Quando da ocorrência de falha ou defeitos de fabricação do material, os custos poderão ser debitados pela Rodoquimica ao provedor externo.

Quando apropriado, a Rodoquimica se reserva o direito de verificar a qualidade dos produtos adquiridos nas próprias instalações dos provedores externos.

Estas verificações dos produtos adquiridos não isentam os provedores externos da responsabilidade de prover produtos aceitáveis, nem impedir subsequentemente rejeição por parte da Rodoquimica.

10.2.Avaliação Por Pontuação

A avaliação dos provedores externos é realizada a cada recebimento a partir da pontuação alcançada no Relatório de Recebimento.

10.3 Resultado de Desempenho

O provedor externo será comunicado sempre que ocorrer fornecimento não conforme pelo Setor de Compras, informando sua performance.

10.4.Desqualificação do Provedor Externo

A área de Compras em conjunto com a área de qualidade, poderão descredenciar o provedor externo baseado na sua incapacidade em atingir os níveis de qualidade de fornecimento, pontualidade de entrega e requisitos mínimos do Sistema de Gestão da Qualidade.

11.REQUISITOS ESPECÍFICOS DE CLIENTES

Todos os requisitos específicos de clientes, serão disponibilizados aos provedores externos, pelo setor da Qualidade da Rodoquimica.

11.1 Desenvolvimento de Produtos, Serviços E Materiais

O Departamento de Qualidade juntamente com o Departamento de Compras poderá apresentar a seus provedores externos, as exigências dos clientes e seus requisitos, as alterações significativas em normas, alinhar as perspectivas do mercado, estabelecer metas de desempenho, entre outros assuntos relevantes aos provedores externos.

12.PRODUTO NÃO CONFORME

12.1.Relatório de Não Conformidade - RNC

Para lotes que apresentarem não conformidade, o Setor da Qualidade deverá encaminhar uma notificação de imediato ao fornecedor através de uma RNC, onde as respostas deverão ser apresentadas conforme prazo abaixo:

- Ação de Contenção - até 48 horas;
- Ação Corretiva - até 15 dias;
- Fechamento da RNC - até 30 dias para encerramento;

- Caso a causa definitiva da ação não seja identificada, os prazos poderão ser postergados, isto em comum acordo com a Rodoquimica.

O Setor da Qualidade da Rodoquimica ou pessoa devidamente qualificada deve fazer uma análise crítica em todas as RNC's abertas para os provedores externos, bem como poderá verificar a eficácia das ações planejadas.

Nota: Se solicitado, o provedor externo deve enviar uma equipe para seleção, retrabalho e/ou reparo na planta da Rodoquimica. Caso o mesmo não envie uma equipe, a Rodoquimica se reserva no direito de realizar o retrabalho/ reparo ou a seleção e repassar os custos ao provedor externo.

12.2.Retrabalho / Reparo

O provedor externo deve identificar claramente o status retrabalho/ reparo e enviar para o setor da Qualidade da Rodoquimica, o qual estará realizando uma nova inspeção sob o lote retrabalhado/ reparado.

Havendo não conformidade na Rodoquimica ou no cliente final, devido à identificação incorreta, todos os custos relacionados serão repassados ao provedor externo.

12.3.Custo do Produto Não Conforme

A Rodoquimica repassará todos os custos do produto não conforme que agregaram valor em processos posteriores ao subcontratado, sendo esses processos dentro ou fora da Rodoquimica. Nos custos de Produto Não Conforme estão relacionados:

- Mão de obra direta;
- Mão de obra indireta;
- Embalagens;
- Transporte;
- Alimentação;
- Deslocamento;
- Hospedagem;
- Componentes / Subcomponentes de montagem;
- Testes Funcionais, Ensaios, Outras Despesas.

A Rodoquimica repassará os custos de outros itens não relacionados acima referente a processos posteriores caso sejam identificados.

12.4.Devolução de Produto Não Conforme

O procedimento de Devolução de Produto Não Conforme será solicitado pelo Setor de Qualidade/ Compras da Rodoquimica ao provedor externo quando for necessária.

13.INTEGRAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Para execução de serviços onde a Rodoquimica não possuir colaborador capacitado, poderá ser contratado para serviço específico, empresa ou pessoa física, com competência comprovada devidamente orientada pelo Departamento de Qualidade / Compras da Rodoquimica,

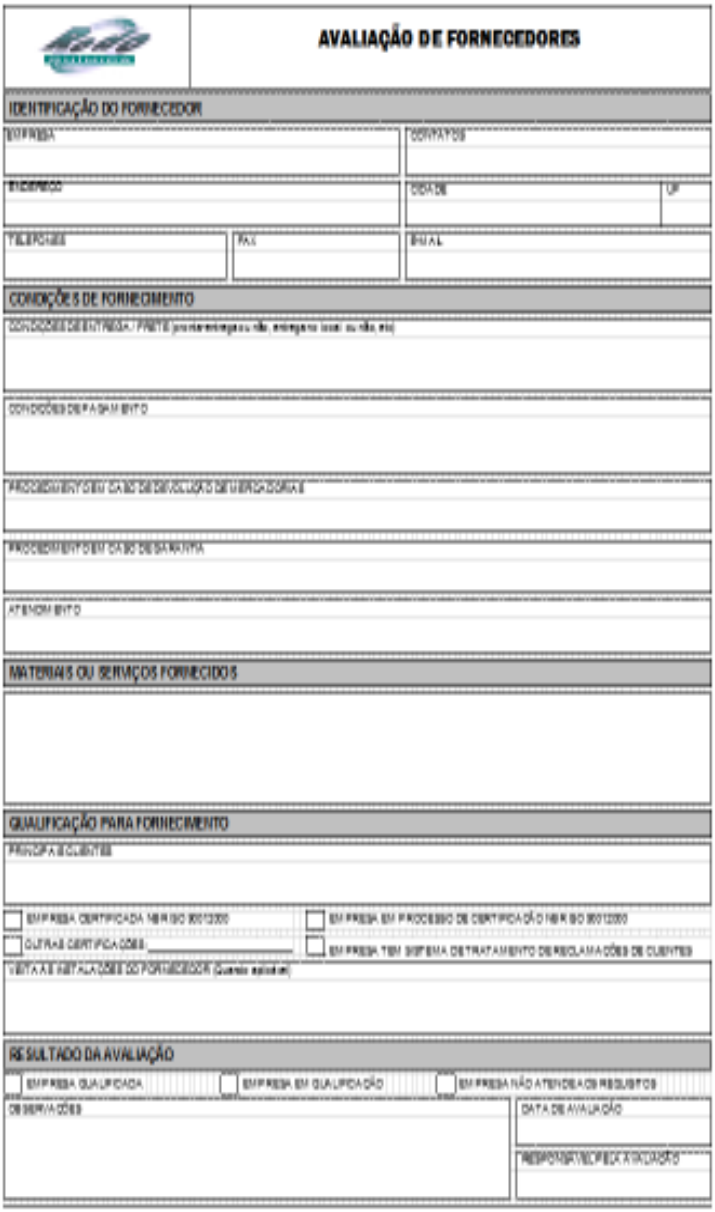
Os equipamentos utilizados devem ser os indicados para execução segura conforme a complexidade do serviço, seguindo legislação e normas vigentes.

A utilização e fornecimento dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) de cada funcionário é de responsabilidade de cada provedor externo. A Rodoquimica poderá cobrar de tais provedores externos os respectivos EPI's na falta dos mesmos.

Os EPI's mínimos exigidos são: Protetor Auricular, Óculos e Sapato de Segurança.

14. ANEXOS

14.1. Anexo 01. Avaliação De Provedor Externo



AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

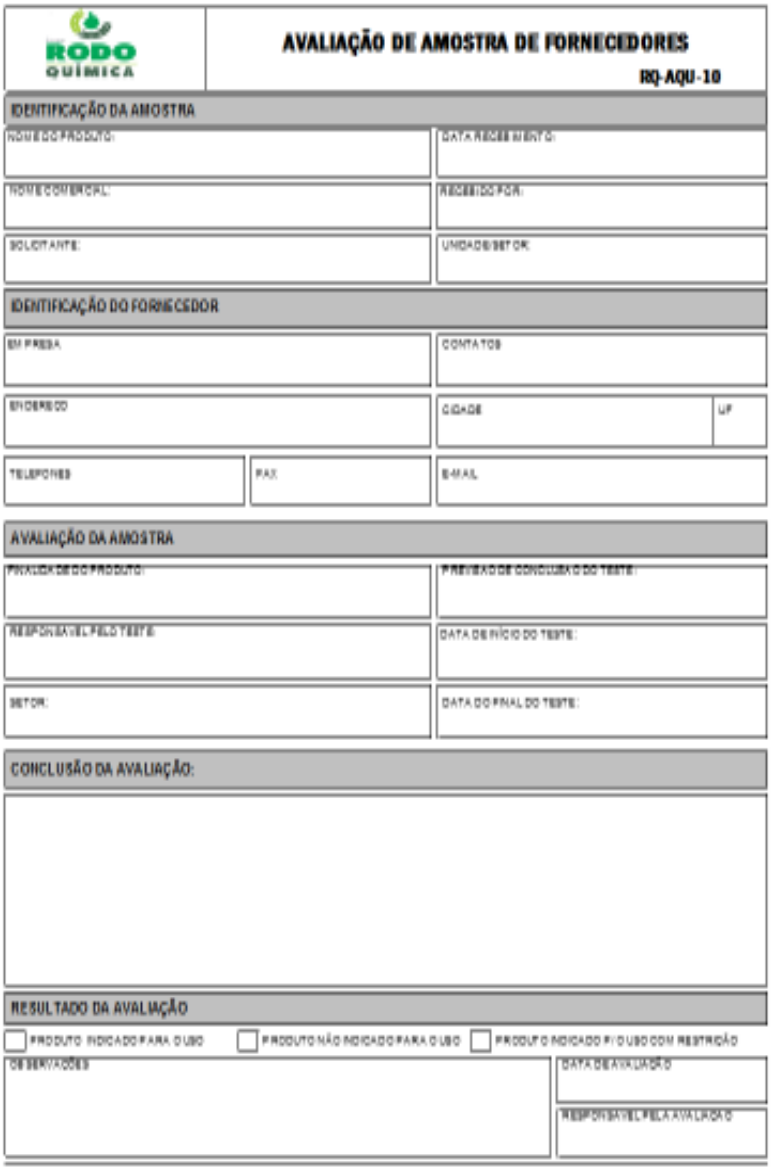
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

MATERIAIS OU SERVIÇOS FORNECIDOS

QUALIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

14.2. Anexo 02: Avaliação De Amostra



AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DE FORNECEDORES

RQ-AQU-10

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

NOME DO PRODUTO: | DATA RECEBIMENTO:

NOME COMERCIAL: | RECEBIDO POR:

SOLICITANTE: | UNIDADE/SETOR:

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

EMPRESA: | CONTATOS

ENDEREÇO: | CIDADE | UF

TELEFONES | FAX | E-MAIL

AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

FINALIDADE DO PRODUTO: | PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO TESTE:

RESPONSÁVEL PELO TESTE: | DATA DE INÍCIO DO TESTE:

SETOR: | DATA DO FINAL DO TESTE:

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

☐ PRODUTO INDICADO PARA O USO ☐ PRODUTO NÃO INDICADO PARA O USO ☐ PRODUTO INDICADO P/ O USO COM RESTRIÇÃO

OBSERVAÇÕES | DATA DE AVALIAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

14.3. Anexo 03: Solicitação De Orçamento



Empresa:RODOQUÍMICAIND.COM.ETRANSP.DEPRODU
TOSQUIMICData:01/06/2018
GestãodeComprasHora:11:58:48
RelatóriodeOrçamentoPág.:0001

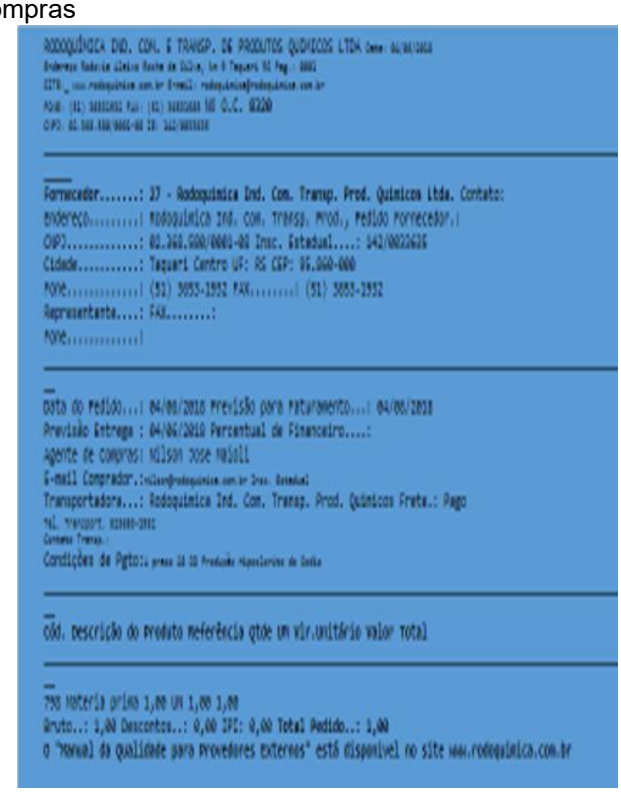
Ao
Fornecedor:-
Endereço:
Cidade:
Fax:Fone:
AgentedeCompra:NilsonJoseMaioli
Orçamento:174Emissão:01/06/2018
ORÇAMENTO
Solicitamosorçamentodosprodutosabaixorela
cionados:
CondiçãodePagamento:APrazo

CódigoReferênciaDescriçãodoProduto
QuantidadeVlrUnitárioTotal

795MaterialdeUsoeConsumo
1,0000UN_____
Total=>

Observações:
Atenciosamente,aguardamosvossocontato.

14.4. Anexo 04. Ordem De Compras



RODOQUÍMICA IND. COM. E TRANSP. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
C.G.C. 8320
Fornecedor.....: 27 - Rodoquimica Ind. Com. Transp. Prod. Quimicos Ltda. Contato:
Endereço.....: Rodoquimica Ind. Com. Transp. Prod., Pedido fornecedor:
Fone.....: (51) 3653-1932 FAX.....: (51) 3653-1932
Representante....: FAX.....:
Fone.....:
Data do Pedido...: 04/06/2018 Previsão para Faturamento...: 04/06/2018
Previsão Entrega : 04/06/2018 Percentual de Financeiro.....:
Agente de Compras: Nilson Jose Maioli
Transportadora....: Rodoquimica Ind. Com. Transp. Prod. Quimicos Frete.: Pago
Condições de Pgto:
cód. descrição do produto referência qtde un vlr.unitário valor total
795 Materia prima 1,00 UN 1,00 1,00
Bruto...: 1,00 Descontos...: 0,00 IPI: 0,00 Total Pedido...: 1,00
O "Manual da qualidade para provedores externos" está disponível no site www.rodoquimica.com.br

14.5. Anexo 05: Avaliação De Recebimento



AVALIAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS
GRUPO RODOQUIMICA

Fornecedor						
Nota Fiscal						
Recebedor						
Setor						
Data		1	2	3	4	5
RECEBIMENTO	1 NOTA FISCAL CONFERE COM PEDIDO					
	2 PRODUTO CONFERE COM PEDIDO					
	3 DIVERGÊNCIA ENTRE LAUDO E PRODUTO					
	4 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO/EMBALAGEM					
	5 APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO/CONDUTOR					
	6 PRODUTO APRESENTOU PROBLEMAS NA PRODUÇÃO					
	7 FORMA DE PAGAMENTO CONFERE COM ORDEM DE COMPRA					
	Soma dos pontos	0	0	0	0	0
	x pontos x 100 / 35					

RESULTADO GERAL

CRITÉRIOS

AVALIAÇÃO POR PONTUAÇÃO

Nº CONFORME NF: NOME, DEMAIS INFORMAÇÕES DA NOTA, PREÇO, PRAZO DE PAGAMENTO, DESCRIÇÃO DO MATERIAL, PARCELAMENTO, CORRETO, Nº DA ORDEM DE COMPRA

PREÇO: IGUAL OU MENOR QUE O ORÇAMENTO = NOTA 5; SUPERIOR QUE O ORÇAMENTO = NOTA 1

Produto: conforme nota de acordo com sua utilização, sendo totalmente compatível = nota 5, compatível com problemas menores, porém inalterados = nota 4, quando não impede sua utilização mas causa problemas na produção = nota 3, quando necessário reparo para sua utilização = nota 2, quando não utilizável = nota 1

Laudo: deve conter dados que identifiquem a nota fiscal, o produto, a origem, o lote e demais as especificados no pedido, sendo APROVADO SE ENQUADRAR PARA: CORRETO = NOTA 5, MENOS 01 DOS ITENS = NOTA 4, MENOS 02 DOS = NOTA 3, MENOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR = NOTA 2, SEM DE ENCAMINHADO = NOTA 1

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM EMBALADO, COM EMBALAGEM QUE GARANTAM A PRESERVAÇÃO DO PRODUTO NO TRANSPORTE E MANUSEIO, SENDO: EM CONDIÇÕES PERFEITAS = NOTA 5, COM PRODUTO DEFEITO E EMBALAGEM EMBREADA = NOTA 4, QUE POSSAM oferecer risco de avarias no transporte = nota 3, que não ofereçam segurança no manuseio = nota 2, em estado que gere risco ao operador ou meio ambiente = nota 1.

DO VEÍCULO E CONDUTOR: VEÍCULO EM BOAS CONDIÇÕES E BEM EQUIPADOS, CONFORME UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO = NOTA 5, VEÍCULO EM boas condições, e condutor adequadamente uniformizado mas sem crachá = nota 4, Veículo em más condições = nota 3, operador sem uso de epi's = nota 2, operador sem condições de trabalho = nota 1

Da Produção: se após recebimento e conferência, o produto apresentou problemas na produção, este deverá ser informado ao setor de compras, com a justificativa, Neste caso a nota será reavaliada para 4.

DO PAGAMENTO: na data descrita na nota fiscal para pagamento, o fornecedor enviou a documentação necessária para efetuar o mesmo, se negativo receberá a nota para 4.

Avaliação

Pontuação obtenção > 84%

Pontuação entre 33 e 84%: enviar RNC para compras e fornecedor

Pontuação abaixo de 33%: não receber produto

A avaliação será efetuada após a compra

Todas as notas que a forem que não atingirem abaixo de 70 serão

Laudo do Fornecedor Lote Nº:

Ticket de Pesagem Nº:

Ordem de compra Nº:

14.6. Anexo 06: Declaração de ciência

DECLARAÇÃO DE CIENCIA

Declaramos estar cientes das condições constantes neste manual.

Empresa:.....

C.N.P.J.:.....

Responsável:.....

Devolver esta declaração pelo e-mail: nilson@rodoquimica.com.br, compras@rodoquimica.com.br